

INFORMATIVO

SINTRAGASTROH

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL DE GASTRONOMIA, ALIMENTOS PREPARADOS, BEBIDAS A VAREJO E MEIOS DE HOSPEDAGEM DE SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES.

NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ESTÁ EM VIGOR DESDE FEVEREIRO

A Convenção Coletiva de Trabalho foi assinada em 19 de março último, mas suas cláusulas estão em vigor, de forma retroativa, desde o dia 1º de fevereiro de 2025. Fazem parte deste documento itens valiosos sobre cláusulas sociais, e evidente, também, questões econômicas muito importantes para a categoria como valores do Piso Salarial e as quantias a serem pagas a título de PLR, que apresentamos neste boletim.



Para acessar sua Convenção Coletiva de Trabalho basta apontar a câmera do seu celular para o QR-CODE.

PRIMEIRA PARCELA DA PLR JÁ VENCEU! VEJA SE VOCÊ RECEBEU!

O valor da participação dos empregados nos lucros e/ou resultados das empresas, (PLR), conforme a Convenção Coletiva de Trabalho que começou a vigorar em 1º de fevereiro deverá ser pago desta forma:

Empresas optantes ao Repis: R\$ 595,01

1ª parcela de R\$ 297,51 no mês de junho de 2025,
e 2ª parcela de R\$ 297,50 no mês de agosto de 2025.

Empresas não optantes ao Repis: R\$ 715,32

1ª parcela de R\$ 357,66 no mês de junho de 2025,
e 2ª parcela de R\$ 357,66 no mês de agosto de 2025.

Atenção: Farão jus ao valor da PLR todos os empregados com contrato de trabalho em vigor nos seguintes períodos: de 01/01/2024 até 31/12/2024, calculados de forma integral ou proporcional conforme o caso.

VALORES DOS ATUAIS TIPOS DE PISOS SALARIAIS DA CATEGORIA

Apresentamos os números do reajuste salarial da nossa categoria, que de forma retroativa, está em vigor desde o mês de fevereiro último. Veja o índice e se você não recebeu reajustado, venha mostrar o holerite aqui no sindicato.

Na prática, sobre os salários praticados em 31 de janeiro último deve ser aplicado o percentual único e negociado de 5,17%, (cinco inteiros e dezessete décimos de milésimos por cento).

Os valores que agora estão em vigor são estes: Piso Salarial Integral para 44 horas semanais ou 220 horas mensais: R\$ 1.974,20, com Repis e R\$ 2.368,98, sem Repis. Para o Piso Salarial para Meia Jornada, (110 horas mensais), R\$ 987,10, com Repis e R\$ 1.184,49, sem Repis. Para o Piso Salarial Jornada Especial de 06 horas, (180 horas mensais), R\$ 1.809,00, com Repis e R\$ 2.169,00, sem Repis. E por fim para o Piso Salarial/Hora a quantia de R\$ 10,05, com Repis e R\$ 12,05, sem Repis.

BAIXE NOSSO APLICATIVO

fique por dentro de todas as novidades do seu sindicato



DISPONÍVEL NO
Google Play



Disponível na
App Store



A FESTA DO TRABALHADOR SINTRAGASTROH SERÁ NO DIA 6 DE OUTUBRO

Nossa tradicional festa, como das vezes anteriores, terá como local as dependências do Clube Aramaçan, (Rua São Pedro, 345, Vila Silveira em Santo André), e acontecerá no dia 6, primeira segunda-feira de outubro próximo. Em muito breve vamos trazer mais detalhes e de como você deverá fazer para pegar seus convites e dos seus dependentes. **Fique atento e garanta o seu ingresso.**



ALGUNS DOS BENEFÍCIOS QUE OS SINDICALIZADOS TÊM DIREITO



Departamento Odontológico

É fácil ser atendido em um dos consultórios do sindicato, todos superequipados e bastante modernos. São três unidades em Santo André e uma na subsele Mauá. Em todos eles profissionais capacitados estão prontos para atendê-los. Venha conhecer também este serviço que o Sindicato coloca a disposição dos sindicalizados e seus familiares. Ligue para o sindicato e agende seu horário.



Departamento Jurídico

O hoteleiro sindicalizado conta com um quadro jurídico da mais alta competência. Nosso Departamento Jurídico tem, em especial, profissionais especializados em questões de demandas trabalhistas. Preciso, já sabe com quem contar. Entre em contato com o sindicato e marque um horário para receber a assistência jurídica que necessita.



Colônia de Férias

Nosso Sindicato mantém uma parceria com o Sindicato de São Paulo (Sinthoresp) para que você associado e seus dependentes possam curtir os momentos de lazer em Colônias de Férias de alto padrão e a preços bem convidativos. São três opções a seu dispor. Duas no Litoral Sul: **Praia Grande e Peruíbe** e a terceira no Litoral Norte: **Caraguatatuba**.



RECADO IMPORTANTE PARA VOCÊ TRABALHADOR (A)

Nosso Sindicato tem recebido muitas queixas de trabalhadores da categoria informando que recebem valores do pagamento abaixo do piso salarial, que também não recebem a quantia relativa ao PLR, além de não poderem contar com vários benefícios que são oferecidos pelo sindicato.

Queremos explicar que muitas vezes, quando vamos fazer a triagem, constatamos que o trabalhador está sem registro em carteira ou a empresa simplesmente está deixando de cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os sindicatos patronal e o dos empregados.

Por essa razão os empregados ficam sem receber o valor do piso correto, e não recebem todos os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho como piso salarial, PLR, 13º salário, reajuste anual. E por falta desse registro em carteira, acabam não se filiando na entidade sindical, e assim, tanto o titular como seus dependentes ficam sem seus direitos e distantes dos benefícios oferecidos pelo Sindicato.

Se é este o seu caso, abra o olho, por que alguém está lucrando com o seu suor.

Procure imediatamente o sindicato e fique informado de todos os seus direitos.

ESTAMOS EM DOIS ENDEREÇOS PARA MELHOR PODER SERVIR

Sede: Av. Padre Anchieta, 315 Santo André
Tel: (11) 4979-4420 Cel: (11) 9.4724-1425

Subsede: Pça 22 de Novembro, 102 Sala 118, Mauá
Tel: (11) 4519-7002 Cel: (11) 9.4701-6449

Tenha acesso a todos os benefícios utilizando a carteirinha do associado



leia o QR CODE e utilize a versão virtual

